



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 454/17 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

o disposto no Decreto Estadual nº 48.694, de 30 de março de 2012, institui o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano RS sem limite;

o disposto na Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede De Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

o disposto na Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

o disposto nos Instrutivos de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicados em 10 de abril de 2013, referentes às Portarias GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, e Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012;

a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite – Resolução nº 510/12 – CIB/RS, que Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Secretaria Estadual da Saúde do RS;

a Resolução nº 283/13 – CIB/RS, de 08 de julho de 2013, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do RS e a necessidade de atualização do mesmo.

a Resolução nº 023/17 – CIB/RS, de 10 de fevereiro de 2017, que atualiza o Plano Estadual da RCPCD.

as Resoluções CIR nº 49/2017 da Região de Saúde R1; CIR nº 48/2017 da Região de Saúde R2, CIR nº 31/2017 da Região de Saúde R10; CIR nº 16/2017 da Região de Saúde R17 e CIR nº 10/2017 da Região de Saúde R14;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação para habilitação junto ao Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação (CER) dos seguintes proponentes:

- CER III Hospital Regional Santa Maria – áreas auditiva, física e visual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- CER IV Intersetorial Porto Alegre – áreas auditiva, física, visual e intelectual.
- CER II Hospital Santa Ana – áreas auditiva e intelectual.
- CER IV ACD Passo Fundo – habilitado como CER II, incluir áreas auditiva e intelectual.
- CER II Apae Três de Maio – áreas intelectual e auditiva.

Art. 2º - Aprovar a indicação para habilitação junto ao Ministério da Saúde como Oficina Ortopédica Fixa do seguinte proponente:

- CER III Hospital Regional Santa Maria – áreas auditiva, física e visual.

Art. 3º – Atualizar o Plano Estadual da RCPcD de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 454/17 – CIB/RS

PLANO ESTADUAL REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, outubro de 2017

Secretário de Saúde

João Gabbardo dos Reis

Secretário de Saúde Adjunto e

Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Francisco Antônio Zancan Paz

Elaboração

Coordenação Estadual
Saúde da Pessoa com Deficiência – SPD

Anacira Maria Gerelli

Ana Luisa Veiga

Ayesa Donini de Castilhos Lorentz

Carla Guimarães da Silva

Christian Pacheco Medeiros

Cristiane Schuller

Jeanice Cardoso

Administrativo

Aléxia Dias da Silva

Aline Apellanis Furtado

Aramis Kraide Alves

Estagiários

Daniel Meneghini

Henrique Lunkes da Silva

Coordenação Regional Saúde da Pessoa com Deficiência nas CRS's

- 1ª CRS** - Bruna Noronha Teixeira e Natali Carina Pfluck
- 2ª CRS** - Karina Alida Guisso Vitória e Fernanda Vianna Schmitt
- 3ª CRS** - Karen Vergara Prestes e Camila Mulazzani
- 4ª CRS** - Aniele Schemmer e Maiara Santos Gonçalves
- 5ª CRS** - Bruna Campos De Cesaro
- 6ª CRS** - Clarissa Medeiros Fontana e Camila Campana
- 7ª CRS** - Loraine da Rosa Machado e Rafaela Oliveira Vitoria
- 8ª CRS** - Bruna Machado Correa e Gabriela Schnorr Moraes
- 9ª CRS** - Carla Hernandez Kieling, Vanderleia Moura da Silva e Ceres Baptista
- 10ª CRS** - Leilani Baccin Bruno e Gicele Torres Pedroso
- 11ª CRS** - Raquel Alves Sobrosa e Welds Rodrigo Ribeiro Bertor
- 12ª CRS** - Carla Iuva Bortolini, Lori Buske e Clarice Nunes Haack
- 13ª CRS** - Patrícia Marcante Soares e Camila Dubow



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- 14ª CRS** - Ana Cláudia Ourique, Roseli Coppeti e Viviane Guerisola Leão
15ª CRS - Guilherme Fortes Machado e Bruna Sperling Morgan
16ª CRS - Gabriela Vilma Delazeri e Fabiane Luz de Carvalho
17ª CRS - Jéssica Chagas, Rosilei Sontag e Xana Cris Vieira Santana Pithan
18 CRS - Émerson Borba Alves e Liara Saldanha Brites
19ª CRS - Márcia Falcão Fabrício e Elizabeth Pazetto dos Anjos

APRESENTAÇÃO

Em 2013, a partir da matriz diagnóstica e da análise situacional das 30 regiões de saúde do Rio Grande do Sul, foi publicado o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPcD), a luz das Portarias nº 793 de 24 de abril de 2012 e nº 835 de 25 de abril de 2012.

Esta publicação foi um instrumento importante e estratégico para nortear a execução, monitoramento e avaliação das ações para implementação desta política, de forma articulada com os demais pontos de atenção da rede, bem como de forma intersetorial com as Secretarias de Educação, Assistência Social, Justiça e Direitos Humanos.

Considerando o tempo transcorrido e as alterações na RCPcD, tanto pelas habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação quanto pela mudança de proponentes, faz-se necessária a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Plano Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência teve como referência, o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, bem como a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e a definição do novo desenho das Regiões de Saúde os quais fundamentaram a Análise Situacional com a identificação, formulação e priorização de problemas e posterior definição de diretrizes, linhas de ação, objetivos, indicadores e resultados.

O processo de estruturação do referido Plano teve a participação sistemática das 19 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS's), conforme os planos macrorregionais, a fim de garantir a representatividade destas e a articulação nas 7 macrorregiões de saúde do estado e nas decisões das 30 Comissões Intergestores Regionais (CIR's).

A análise de cada macrorregião de saúde teve como base a cobertura de atenção à saúde da pessoa com deficiência do Estado, o que apontou desigualdades regionais, criando indicadores para o fortalecimento do princípio da equidade na distribuição dos Centros Especializados em Reabilitação (CER's), conforme preconiza a Portaria nº 793/2012.

A opção de organização por macrorregião deu-se ao fato do estado possuir uma rede de serviços de saúde organizados a partir desta lógica, o que incluía os serviços de modalidade única de reabilitação em funcionamento, nas áreas da deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência física e ostomia,

Está descrito neste documento, no item *Análise Situacional*, o desenho do território, as macrorregiões, regiões de saúde, conforme o Plano Estadual de Saúde, a população do RS e a população com deficiência. O *contexto atual* da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPcD) é apresentado na seqüência, com a relação dos componentes da rede, bem como os suas diretrizes e metas. A *atualização do Escalonamento*, com os proponentes a CER's elencados por critério de prioridade devidamente justificado, seguem descritos nesta versão do Plano Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANÁLISE SITUACIONAL

O Decreto nº 7.508/2011 define Região de Saúde como sendo o espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Nesta lógica, ficam estabelecidas pela Resolução CIB nº 555/2012 as 30 Regiões de Saúde do RS, as quais estão distribuídas nas 19 Regiões Administrativas da Secretaria Estadual da Saúde.

REGIÕES DE SAÚDE

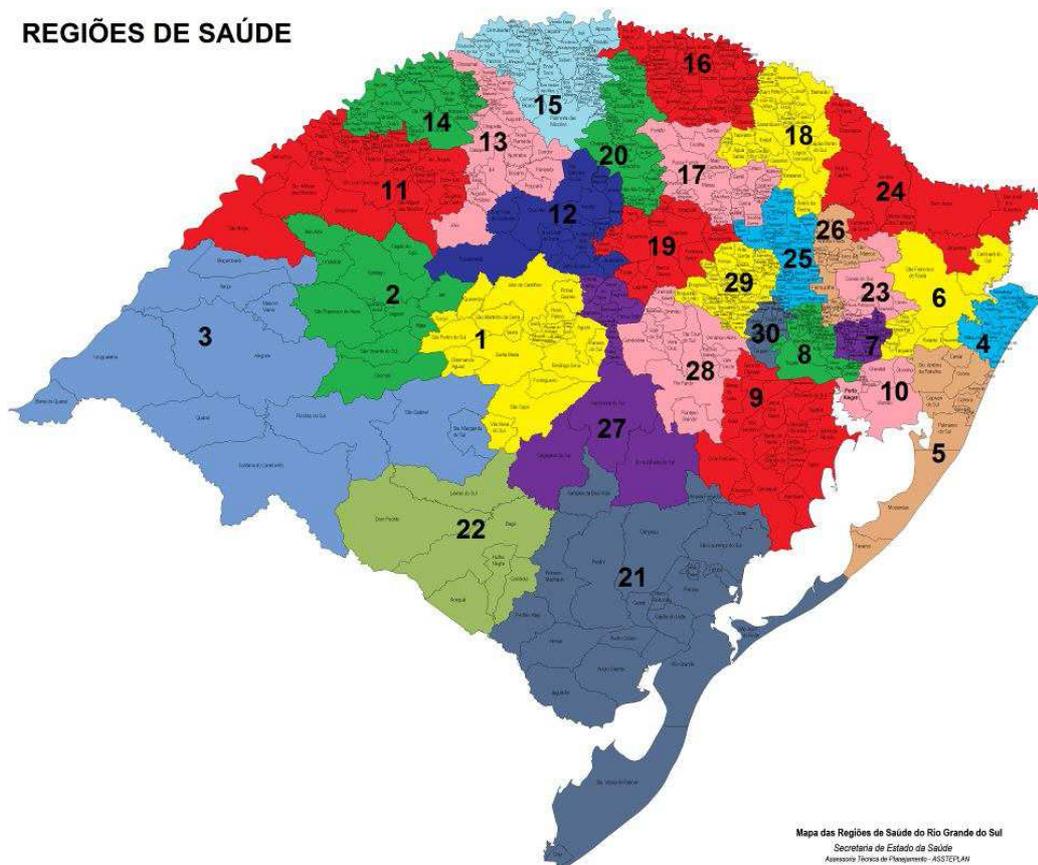


Figura 1. Regiões de Saúde RS
Fonte: SES/RS

Cada Região de Saúde contempla ações e serviços de atenção básica, atenção ambulatorial especializada, onde insere-se a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção hospitalar e vigilância em saúde. Cada região de saúde possui uma Comissão Intergestores Regional – CIR, responsável pelo planejamento e pactuação na região.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE

Composição das CRS

REGIÕES DE SAÚDE

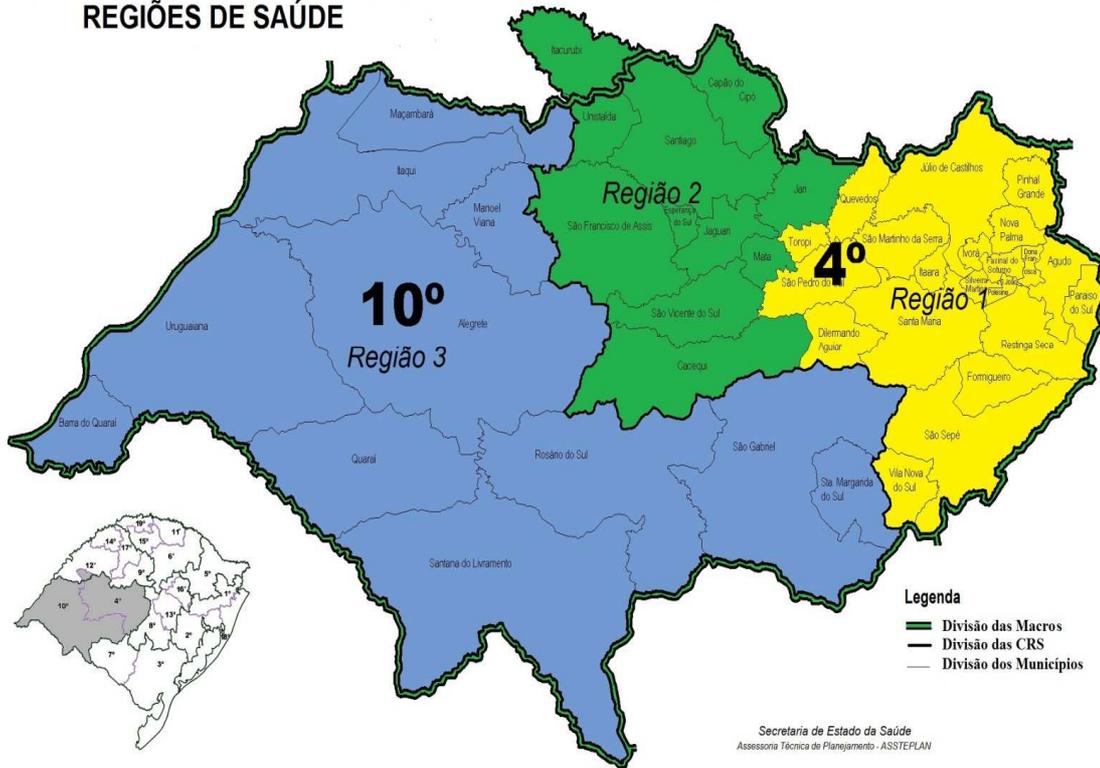


Figura 2. Macrorregião Centro-Oeste
Fonte: SES/RS

Composta pela 4ª CRS e 10ª CRS's e Regiões de Saúde 01, 02, e 03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Metropolitana

Composição das CRS e Regiões de Saúde

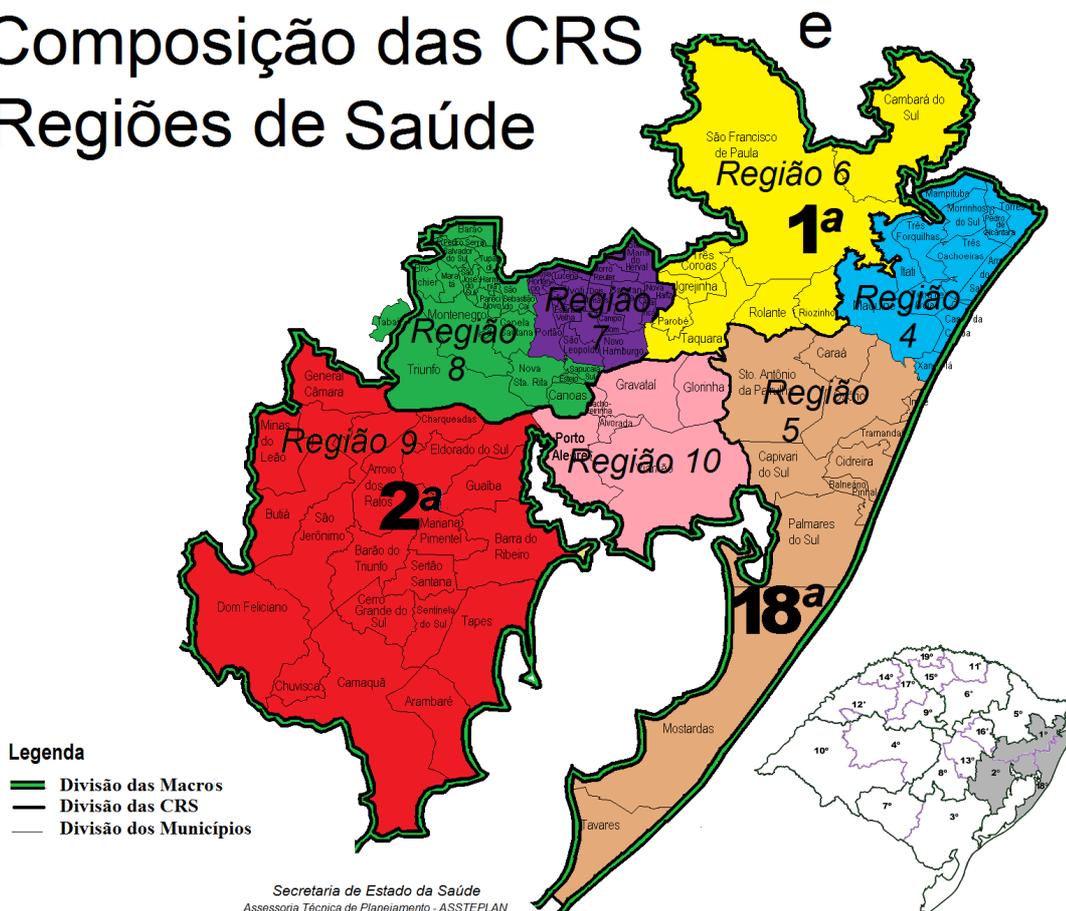


Figura 3. Macrorregião Metropolitana
Fonte: SES/RS

Composta pela 1^a, 2^a e 18^a CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Missioneira

Composição das CRS e Regiões de Saúde

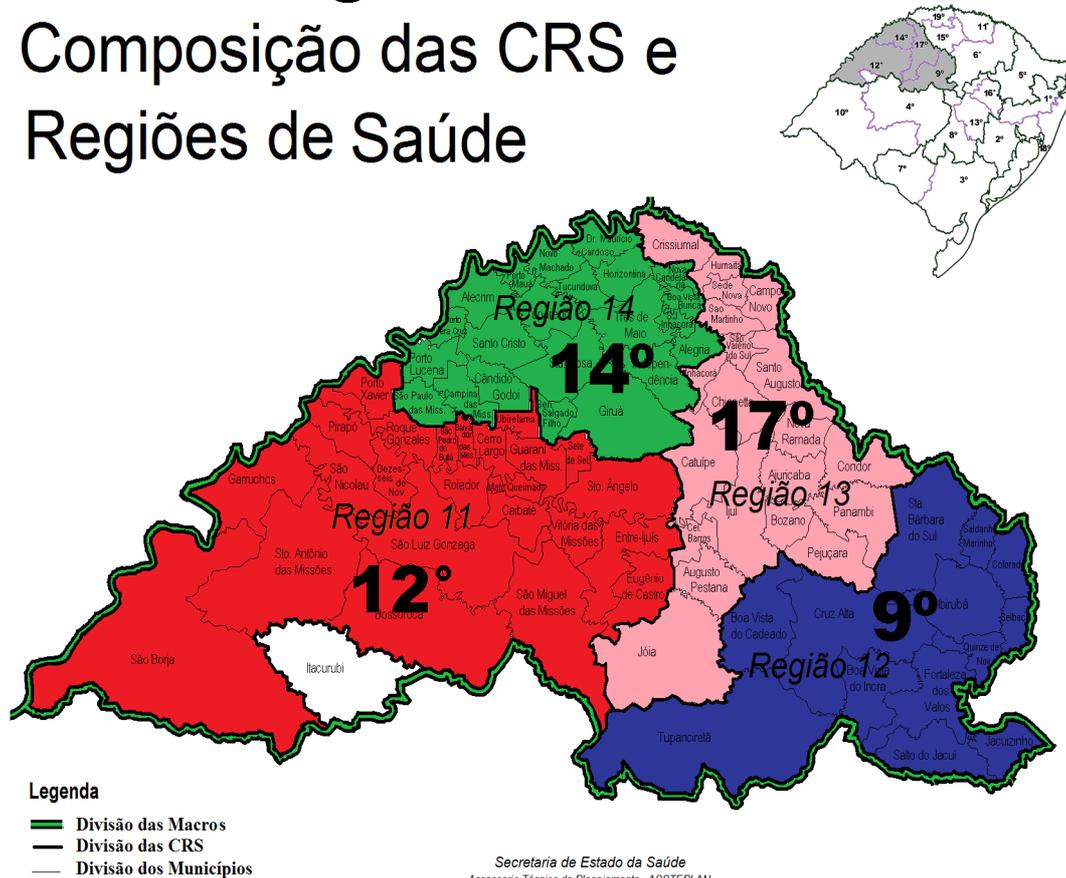


Figura 4. Macrorregião Missioneira
Fonte: SES/RS

Composta pelas 9^a, 12^a, 14^a e 17^a CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 11, 12, 13 e 14.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Norte

Composição das CRS e Regiões de Saúde

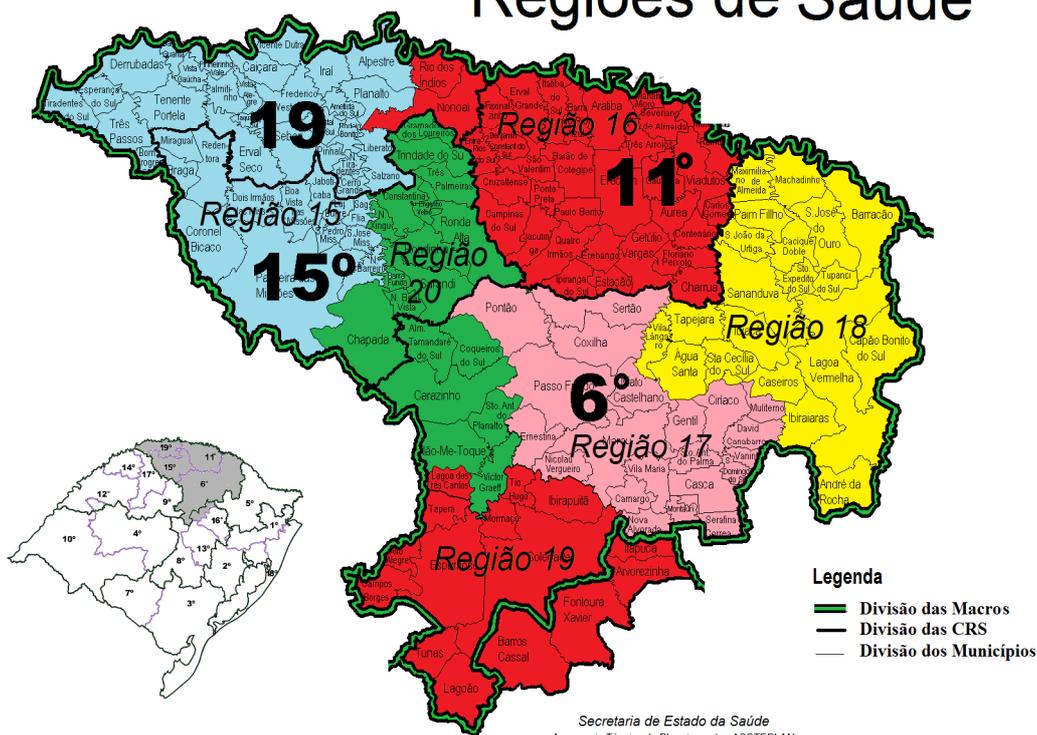


Figura 5. Macrorregião Norte
Fonte: SES/RS

Composta pela 6ª, 11ª, 15ª e 19ª CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 15, 16, 17, 18, 19 e 20.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Serra

Composição das CRS e Regiões de Saúde

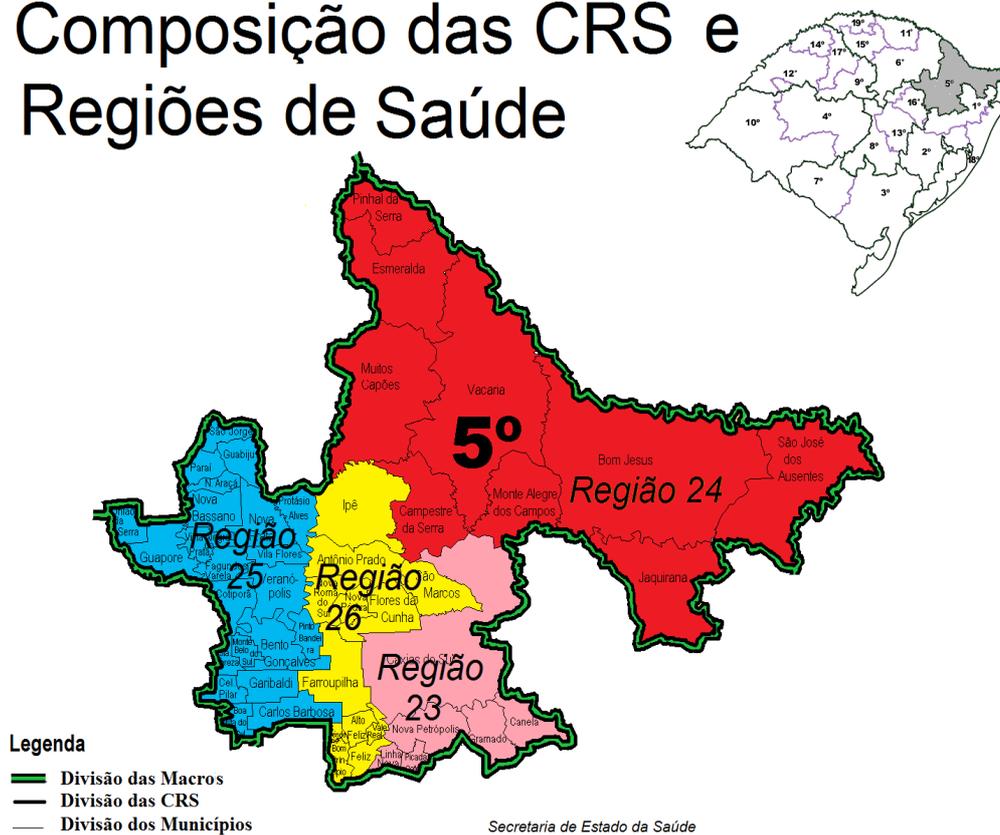


Figura 6. Macrorregião Serra
Fonte: SES/RS

Composta pela 5ª CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 23, 24, 25 e 26.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Sul

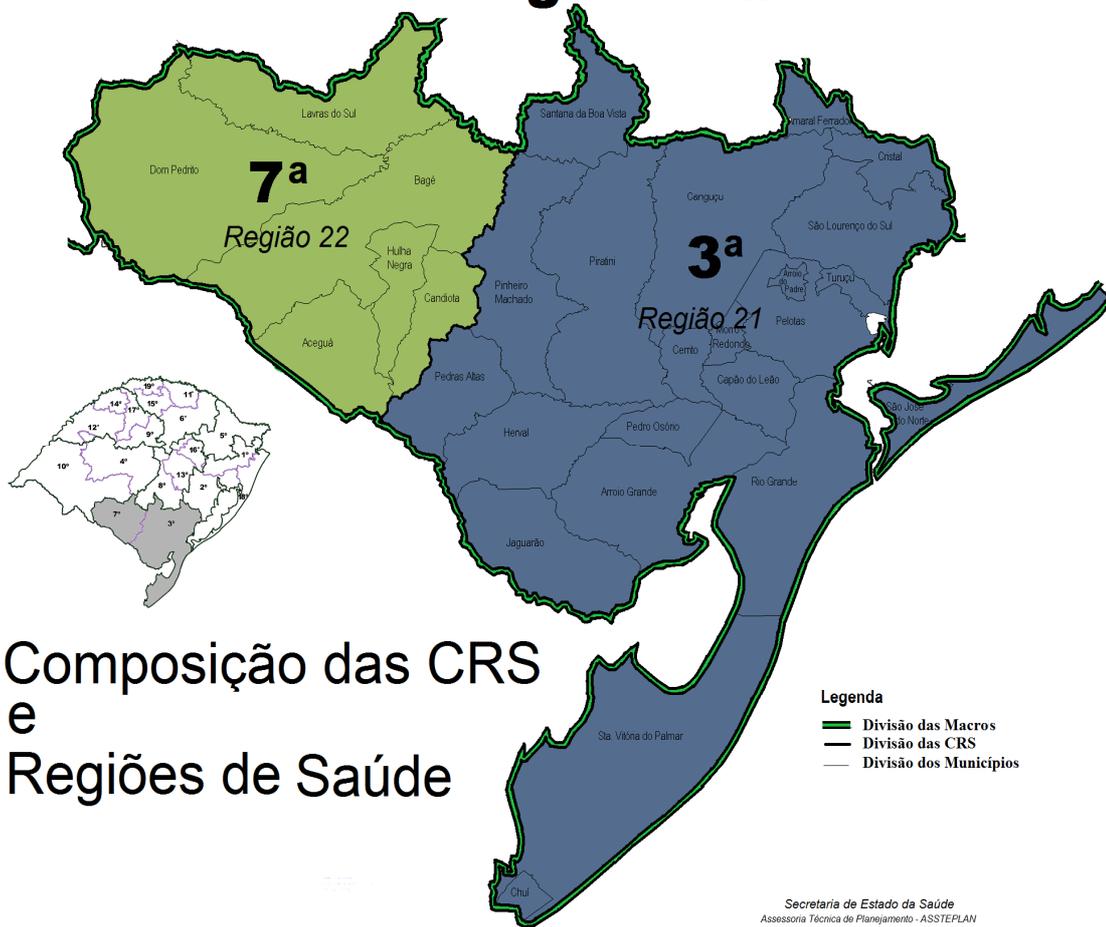


Figura 7. Macrorregião Sul
Fonte: SES/RS

Composta pela 3^a e 7^a CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 21 e 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Vales

Composição das CRS e Regiões de Saúde

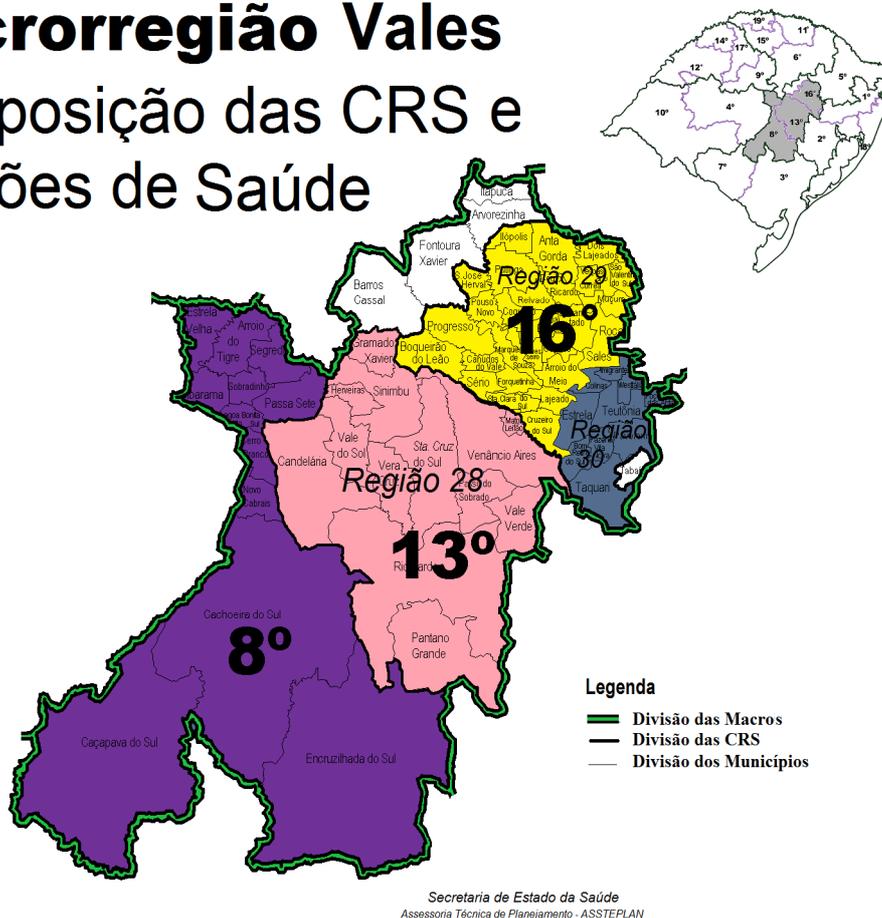


Figura 8. Macrorregião Vales
Fonte: SES/RS

Composta pela 8ª, 13ª e 16ª CRS's e as seguintes Regiões de Saúde: 27, 28, 29 e 30.

População do Rio Grande do Sul

Em 2010, a população do RS atingiu 10.639.929 habitantes (IBGE, 2011), sendo que a maior concentração populacional continua sendo na região metropolitana de Porto Alegre. Segundo o Censo do IBGE de 2010, a população gaúcha reside predominantemente em áreas urbanas (85,1%). A Figura abaixo mostra a distribuição da população no Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

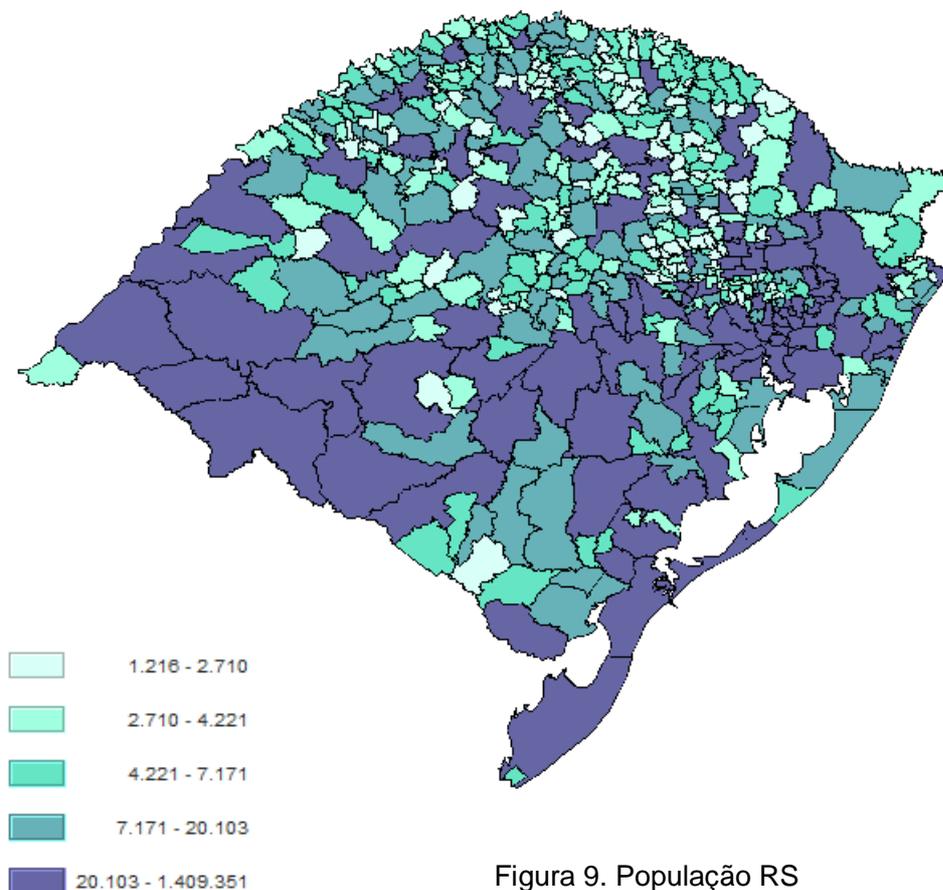


Figura 9. População RS
Fonte: SES/RS

População com Deficiência do RS

O censo do IBGE de 2010 apontou que 23,8% da população do Rio Grande do Sul possui algum tipo de deficiência, porém apenas uma parcela necessita de terapias de reabilitação. Esta condição de "pessoa com deficiência" no referido censo é auto declarável, sendo adotados pela Equipe da Saúde da Pessoa com Deficiência do DAHA, apenas os percentuais de pessoas que responderam que "não consegue de modo algum" ou "tem grande dificuldade" nas diferentes áreas de deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

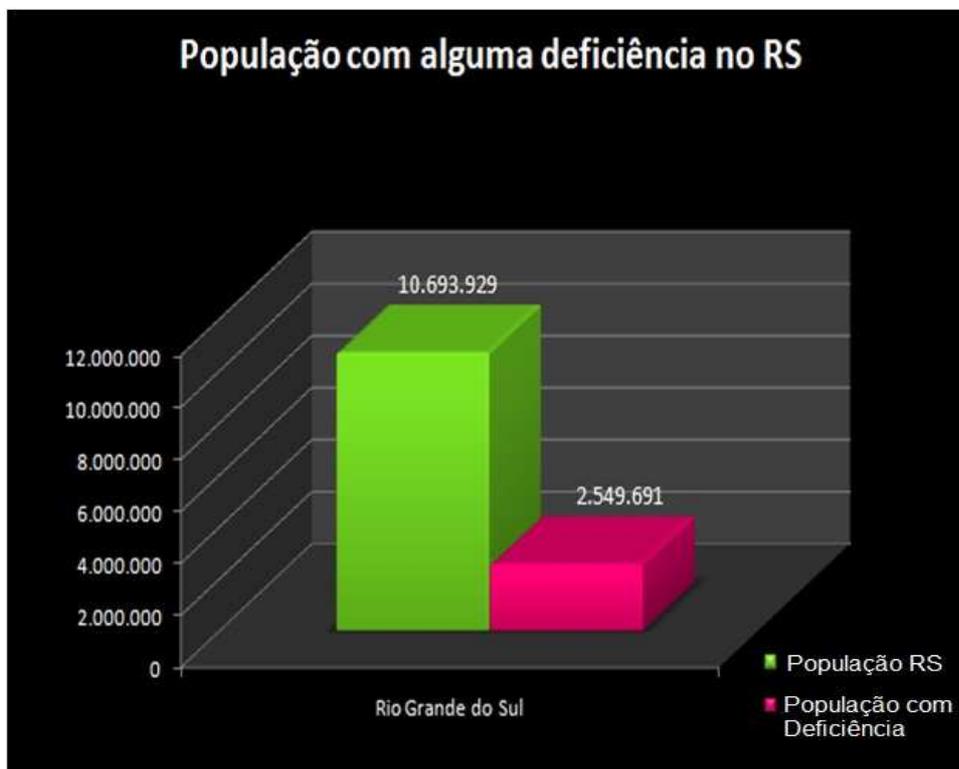


Figura 10. Gráfico População com Deficiência do RS
Fonte: SES/RS

**CONTEXTO ATUAL DA REDE DE CUIDADOS
A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO RS**

Atualmente no Estado do Rio Grande do Sul a atenção a pessoa com deficiência no Sistema Único de saúde está contemplada na Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, com serviços de modalidade única habilitados pelo Ministério da Saúde através de Portarias Ministeriais específicas de cada área de deficiência, bem como por Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, a partir da Portaria MS/GM nº 793 de 24 de abril de 2012. Esta portaria traz para a assistência as pessoas com deficiência, a lógica das redes de atenção, que pressupõe o cuidado integral, bem como a sua continuidade.

O usuário ingressa nos serviços de reabilitação após a regulação e marcação da consulta inicial. Ao ser avaliado pela equipe multidisciplinar, são verificadas suas necessidades de tratamento e, conforme a área de deficiência são prescritas Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM), aparelhos auditivos e ou recursos ópticos e não ópticos. A concessão destes dispositivos está conjugada ao diagnóstico, avaliação, prescrição, adequação, treinamento e acompanhamento com a equipe técnica dos serviços. As equipes dos CER quando detectam alguma necessidade de tratamento em outra área de reabilitação na qual são habilitados, procuram fazer o encaminhamento de forma ágil nesta situação, para que o paciente seja reabilitado de forma integral. No tocante as oficinas ortopédicas, podemos ressaltar que suas habilitações favoreceram a agilidade na concessão de muitos dispositivos e adaptações/ajustes dos mesmos, bem como materiais com maior qualidade.

Os atendimentos nos serviços ocorrem de modo individual ou em grupo com base no projeto terapêutico singular e o tempo de tratamento é definido pela equipe multidisciplinar que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

acompanha os pacientes e realiza as revisões periódicas dos mesmos. Os serviços da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do RS utilizam o documento de contra-referência nos casos em que já foram atingidos os objetivos da reabilitação, mas permanece a necessidade de exames e/ou demais tratamentos disponibilizados no seu território, como por exemplo fisioterapia de manutenção e/ou fonoterapia. Assim, o usuário retorna para a atenção básica, que é a ordenadora do cuidado nesse processo.

Destacamos também que a partir da implementação da Resolução CIB/RS nº 309/15 foi possível iniciar a concessão de fraldas administrativamente através de repasses de recursos com a utilização do sistema GUD, suprimindo a demanda judicial e estabelecendo a universalidade do acesso a este insumo.

Com relação ao monitoramento das ações para implementação desta política, seja no âmbito dos serviços ou da gestão, a Portaria 793/2012 aponta a necessidade de criação dos Grupos Condutores para avaliação e qualificação da rede. Assim, o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência foi instituído pela CIB 510/2012 com representantes das Secretarias da Educação, Assistência Social, Justiça e Direitos Humanos, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (COEPEDE), Departamentos da SES, representante da SMS de Porto Alegre e Coordenação Regional e Estadual da Saúde da Pessoa com Deficiência. Os Grupos Condutores Regionais e Macro Regionais também foram criados pelas Coordenações Regionais da Saúde da Pessoa com Deficiência nas CRS, promovendo a capacitação dos atores envolvidos nessa Política através de eventos, seminários, reuniões, capacitações

Qualificar os serviços desta rede, desde seu início em 2012, é um desafio da SES a fim garantir que as diretrizes, objetivos e metas da Portaria nº 793/2012 sejam efetivados. As instâncias responsáveis por esta política na Secretaria Estadual da Saúde são parte do fio condutor na construção desta Rede. E para que isto ocorra é necessária uma reflexão diária de sua forma de atuação, seus obstáculos e desafios entre eles a lista de espera para pacientes idosos, sensibilização dos gestores municipais (juntamente com os serviços habilitados) a importância da contra-referência no atendimento ao usuário no município onde reside, uma vez que ainda temos no estado um número incipiente de Prefeituras habilitadas a acolher o paciente após a protetização, a alta abstenção à primeira consulta na rede, elevado número de demandas judiciais e a falta de recursos para remanejamentos e aumento de vagas, o congelamento de valores da tabela SUS, enquanto que alguns dispositivos acompanham a oscilação do dólar, entre outros, são alguns dos entraves que enfrentamos na rede.

Diretrizes e Metas

Após a implementação da RCPcD, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários, identifica-se ainda a necessidade de implementar as seguintes ações no estado:

- ✓ Desenvolver ações conjuntas com os demais Departamentos da SES, através de seminários, encontros setoriais, entre outros;
- ✓ Promover a atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas, junto aos demais pontos de atenção da rede de cuidados, diversificando e qualificando as estratégias de cuidado;
- ✓ Promover a integralidade, equidade, continuidade e resolutividade do cuidado à pessoa com deficiência.
- ✓ Desenvolver a continuidade cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- ✓ Desenvolver pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- ✓ Qualificar a Regulação Estadual do acesso à Rede de Cuidados à pessoa com deficiência, através de monitoramento e avaliação da produtividade das unidades habilitadas em reabilitação;
- ✓ Construir e monitorar indicadores capazes de refletir a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde;
- ✓ Apoiar a atenção às necessidades e expectativas dos usuários através desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde com organizações governamentais e não governamentais (CEREST, CAPS, Conselhos de Direitos, Associações e etc.);
- ✓ Articular e desenvolver ações conjuntas com a DAS/Saúde Bucal para implantação de Centros Especializados Odontológicos - CEO's, bem como para adequação de Centros Cirúrgicos para atendimento odontológico das pessoas com deficiência;
- ✓ Articular e promover ações conjuntas com o DAS/Saúde da Criança e adolescente para qualificar e favorecer a ampliação da Triagem Neonatal, do calendário vacinal para recém-nascidos;
- ✓ Desenvolver ações junto ao DAS/Saúde da Criança para promover ações e ampliar a cobertura Triagem Auditiva Neonatal - TAN;
- ✓ Desenvolver ações a fim de implantar e qualificar os serviços de ostomia;
- ✓ Articular e desenvolver ações conjuntas com a Urgência e Emergência a fim de ampliar leitos de longa permanência das pessoas com deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇOS E REFERÊNCIAS

REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO RS					
Macro	CRS	Auditiva	Física	Intelectual	Visual
Centro -oeste	4ª	HUSM - Stª Maria	CER II - APAE Stª Maria	CER II - APAE Stª Maria	CER II - Hospital São José - Giruá
	10ª			APAE - São Sepé	
				APAE - Santana do Livramento	
Metropolitana	1ª	HCPA - POA* GHC - POA * ULBRA - Canoas*	AACD-POA + Oficina Ortopédica CEREPAL - POA ACADEF - CANOAS + Oficina Ortopédica	APAE - Esteio APAE - Barão APAE - Montenegro APAE - Sapucaia do Sul	Hospital Banco de Olhos
	2ª			APAE - Camaquã APAE - Charqueadas	
				18ª	
Missioneira	14ª	CER II - FUMSSAR Santa Rosa	CER II - Hospital São José de Giruá	APAE - Alegria APAE - Giruá APAE - Santa Rosa APAE - Independência APAE - Horizontina APAE - Boa Vista do Buricá APAE - Três de Maio	CER II Hospital São José de Giruá
	9ª			CER II - FUMSSAR Santa Rosa	
		12ª	UNIR- Ijuí	APAE -Stª Bárbara do Sul	
			17ª	Centro Auditivo Próaudi - Ijuí	
Norte	6ª	Próaudi- Passo Fundo		CER II - ACD Passo Fundo + Oficina Ortopédica	APAE -Ajuricaba APAE -Ijuí APAE - Panambi
	11ª		APAE -Carazinho APAE - Casca APAE- Marau APAE- Soledade APAE- Passo fundo		
Norte	15ª	CER III - H. Sto Antonio Tenente Portela	CER III - H. Sto Antonio Tenente Portela	APAE - Erechim APAE - Getúlio Vargas	CER III - H. Sto Antonio Tenente Portela
	19ª			APAE - Palmeira das Missões APAE-Sarandi	
Serra	5ª	Clélia Manfro - Caxias do Sul	Universidade de Caxias do Sul - UCS Caxias do Sul	APAE - Erval Seco APAE-Nonoai APAE-Três Passos APAE-Frederico Westphalen APAE- Tenente Portela	Hospital Banco de Olhos
Sul	3ª	Mathilde Fayad - Bagé	Mathilde Fayad - Bagé	APAE-Antônio Prado APAE-Bento Gonçalves APAE- Garibaldi APAE-São Marcos APAE-Guaporé APAE-Veranópolis	Ass. Louis Braile
	7ª			APAE - Canguçu APAE - Jaguarão APAE -Pelotas APAE -Arroio Grande APAE -Piratini APAE -São José do Norte	
Vales	8ª	FUNDEF - Lajeado	UNISC - Santa Cruz do Sul	APAE - Bagé	Hospital Banco de Olhos
	13ª			APAE - Cachoeira do Sul	
				16ª	

* serviços de alta complexidade - referências para todo o Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Locais da TAN

	LOCAIS DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL NO RS	
1	Estabel-CNES-RS	Município
2	2224178 POSTO MEDICO CENTRAL	Osório
3	2225956 UNIDADE DE SAUDE CENTRO	Guaíba
4	2227118 POSTO TIMBAUVA	Montenegro
5	2227428 CENTRO DE SAUDE DR BRUNO CASSEL	São Sebastião do Caí
6	2227665 HOSPITAL BOM PASTOR	Igrejinha
7	2227932 INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA UNIDADE TAQUARA	Taquara
8	2228688 HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	Nonoai
9	2231174 UBS MONTE ALEGRE VIAMAO	Viamão
10	2232030 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	Esteio
11	2232081 HOSPITAL DE ALVORADA	Alvorada
12	2232103 HOSPITAL PADRE JEREMIAS CACHOERINHA	Cachoeirinha
13	2232146 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	Novo Hamburgo
14	2232162 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul
15	2233177 POSTO DE SAUDE CENTRAL SAO LOURENCO DO SUL	São Lourenço do Sul
16	2233347 HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SRA DA CONCEICAO PIRATINI	Piratini
17	2233657 ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Sobradinho
18	2233924 POLICLINICA MUNICIPAL	Caçapava do Sul
19	2235609 HOSPITAL DE CANELA	Canela
20	2236370 HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	Venâncio Aires
21	2237253 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Porto Alegre
22	2237571 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	Porto Alegre
23	2237601 HOSPITAL DE CLINICAS	Porto Alegre
24	2237822 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	Porto Alegre
25	2238217 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JAIME HENRY ZUCCHETTI	Nova Araçá
26	2241021 HOSPITAL TACCHINI	Bento Gonçalves
27	2241048 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	Vacaria
28	2241153 HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	Gramado
29	2243040 SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE	Santiago
30	2243288 CENTRO MATERNO INFANTIL	Santiago
31	2244306 HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	Santa Maria
32	2245930 CENTRO DE SAUDE DR GERALDO TESSLER PASSO FUNDO	Passo Fundo
33	2246929 HOSPITAL DA CIDADE PASSO FUNDO	Passo Fundo
34	2246988 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Passo Fundo
35	2247151 UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE	Rosário do Sul
36	2247631 CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CEMAE	São Borja
37	2248204 SANTA CASA DE SAO GABRIEL	São Gabriel
38	2248220 SANTA CASA DE MISERICORDIA	Santana do Livramento
39	2248247 FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	Quaraí
40	2252260 HOSPITAL ESTRELA	Estrela
41	2252694 HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas
42	2253631 AMBULATORIO DA FACULDADE DE MEDICINA UFPEL	Pelotas
43	2254883 PSICOCLINICA	Panambi
44	2257467 HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	Três Coroas
45	2257548 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	Camaquã
46	2257556 HOSPITAL MONTENEGRO	Montenegro
47	2260069 HOSPITAL SAO JOSE	Giruá
48	2260557 CENTRO AUDITIVO PROAUDI	Ijuí
49	2261448 SERVICO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE BAGE	Bagé
50	2261545 PAM DOM PEDRITO	Dom Pedrito
51	2262568 HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	Porto Alegre
52	2263181 PAM POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO	Ibirubá
53	2263742 CENTRO DE SAUDE DA MULHER MARIA CRISTINA CALAI SANTOS	Cruz Alta
54	2265052 HOSPITAL FEMINA SA	Porto Alegre
55	2266474 HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	Cachoeira do Sul
56	2700131 USESAPIRANGA	Sapiranga
57	2707632 INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA UN ESTANCIA VELHA	Estancia Velha
58	2707675 HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JR	Rio Grande
59	2707810 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS PAM	Canguçu
60	2707918 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	Erechim
61	2707969 HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	Capão da Canoa
62	2707977 HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	Veranópolis
63	2792923 CENTRO DE SAUDE PALMEIRA DAS MISSOES	Palmeira das Missões
64	2793008 HOSPITAL TRAMANDAI	Tramandaí
65	2818361 POLICLINICA DA SESMA URUGUAIANA	Uruguaiana
66	2818388 POLICLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PAM	Rio Grande
67	3053563 CENTRO DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Erechim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

68	3055477 CENTRO DE SAUDE DE ITAQUI	Itaqui
69	3508528 HOSPITAL UNIVERSITARIO	Canoas
70	3616290 AUDIOCENTRO	Santa Cruz do Sul
71	5177391 DHEIN DHEIN CARAZINHO	Carazinho
72	5327776 CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Pelotas
73	5384117 HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	Tenente Portela
74	5690676 CDO	Santa Cruz do Sul
75	5919177 FUNDEF	Lajeado
76	5922216 HOSPITAL CASA DE SAUDE	Santa Maria
77	6022138 UNIDADE DE SAUDE AUDITIVA CLELIA MANFRO	Caxias do Sul
78	6176267 APADA DIAGNOSTICO EM AUDICAO	Santa Rosa
79	6224571 PROAUDI CLINICA DE AUDICAO	Passo Fundo
80	6424236 HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	São Jerônimo
81	6435610 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	Soledade
82	6928447 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO TIPO II	São Sepé
83	7067305 CEMADE	Campo Bom
84	7234309 OUVESOM	Santa Cruz do Sul
85	7416474 CLINICA DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL DE TAPEJARA	Tapejara
86	7436742 POLICLINICA MUNICIPAL	Santo Antonio da Patrulha
87	7459696 POLICLINICA 22 DE MARCO	Santo Angelo
88	7465793 CAIS CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE	Tapera
89	7483953 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PARECI NOVO	Parei Novo
90	7509456 CER II	Santa Rosa
91	7521561 POLICLINICA SEGREDO	Segredo
92	7548486 CENTRO MEDICO CAPILE	São Leopoldo
93	7573030 CENTRO MUNICIPAL SAUDE FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen
94	7589549 SERVICO DE FONOTERAPIA ALEGRETE	Alegrete
95	7700768 CENTRO DE ESPECIALIDADES	Machadinho
96	7713118 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DE TORRES	Torres
97	7784635 CENTRO CLINICO DE SAUDE TRINDADE DO SUL	Trindade do Sul
98	7937695 POLICLINICA DE PALMEIRA DAS MISSOES	Palmeira das Missões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ATUALIZAÇÃO DO ESCALONAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

Centros Especializados de Reabilitação em Obras no RS

Região de Saúde	Macrorregião	Município	Área de Reabilitação	Meta atual
3	Centro-Oeste	Alegrete	CER II Física e Auditiva	Conclusão da Obra + equipamentos
7	Metropolitana	Novo Hamburgo	CER IV Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Conclusão da Obra + equipamentos
5		Osório	CER III Auditiva, Física, e Visual	Equipar e iniciar os atendimentos
11	Missioneira	São Borja	CER II Auditiva e Física	Concluir a obra + equipamentos
29	Vales	Encantado	CER II Auditiva e Física	Compra de equipamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Proponentes a Centros Especializados em Reabilitação por Ordem de Prioridade para o RS

Região de Saúde	Macrorregião	Município	Área de Reabilitação	Prioridade
6	Metropolitana	Igrejinha	CER III Auditiva, Intelectual e Física	Prioridade 13 Devido às distâncias e por não haver serviço nas áreas auditiva e física nesta região.
8		Canoas	CER III ACADEF Auditiva, Física e Intelectual	Prioridade 1 Devido a inoperância do HU na Reabilitação Auditiva, demanda reprimida na física e vazio assistencial na Reabilitação Intelectual na região.
8		Sapucaia do Sul	CER III Auditiva, Física, Intelectual	Prioridade 2 Recebeu recurso de emenda para equipamentos. Cadastro proposta no SAIPS em 2013 e realiza atendimentos em reabilitação.
10		Porto Alegre	CER II Cerepal Física e Intelectual	Prioridade 3 Habilitado como modalidade única em reabilitação física. Não há nenhum serviço habilitado em Porto Alegre na Reabilitação Intelectual.
10		Porto Alegre	CER II AACD Física e Auditiva	Prioridade 6 Grande demanda reprimida na região 10 nestas áreas de reabilitação.
10		Porto Alegre	CER II Hospital Santa Ana Intelectual e auditiva	Prioridade 16 Demanda reprimida nessas áreas de reabilitação
10		Porto Alegre	CER IV Intersetorial	Prioridade 15 Demanda e inexistência de serviço com viés de reabilitação profissional
10		Cachoeirinha	CER II Apae Física e Intelectual	Prioridade 4 Previsão de conclusão da obra, com recursos próprios, neste semestre. Região populosa do Estado, com vazio acentuado nas áreas física e intelectual.
27	Vales	Cachoeira do Sul	CER II Intelectual e Auditiva	Prioridade 5 Grande demanda reprimida, principalmente na reabilitação auditiva.
28		Santa Cruz	Oficina Ortopédica	Prioridade/Oficina
16	Norte	Erechim	CER II Apae Intelectual e Física	Prioridade 7 Grande demanda reprimida, principalmente na reabilitação auditiva.
17		Passo Fundo	CER II Apae Física e Intelectual	Prioridade 11 Serviço habilitado na Reabilitação Intelectual que acolhe parte da demanda da reabilitação física.
17		Passo Fundo	CER IV ACD	Prioridade 14 Habilitado CER II em reabilitação física e visual e tem condições de ampliação de atendimento nas áreas de reabilitação auditiva e intelectual que tem fila de espera na Região.
15		Tenente Portela	Oficina Ortopédica	Prioridade/Oficina
12	Missioneira	Ibirubá	CER II Apae Intelectual e Física	Prioridade 8 A região 12 possui apenas um serviço habilitado, havendo municípios descobertos.
13		Ijuí	CER III UNIR Física, Intelectual e Visual	Prioridade 9 Habilitado como modalidade única em reabilitação física. Há vazio
13	Missioneira	Crissiumal	CER II Apae Física e Intelectua	Prioridade 10 Região de fronteira com a Argentina, sendo distante dos serviços
14		Giruá	Oficina Ortopédica	Prioridade/Oficina
14		Santa Rosa	CER II FUMSSAR Auditiva e Física Construção	Prioridade Serviço habilitado, em funcionamento em local provisório. Aguarda recurso para construção
14		Três de Maio	CER II Apae Intelectual e auditiva	Prioridade 16 Grande demanda reprimida, principalmente na reabilitação auditiva.
	Serra	A definir	CER IV	Prioridade a definir Macrorregião com mais de 1 milhão de habitantes, conta apenas com 1 serviço nas áreas auditiva e física.
23		Caxias do Sul	Oficina Ortopédica	Prioridade/Oficina
01	Centro-Oeste	Santa Maria	CER III do Hospital Regional Auditiva, física e visual	Prioridade PROADI Serviço ambulatorial que será vinculado ao Hospital Regional
			Oficina Ortopédica	Prioridade PROADI CER III do Hospital Regional
22	Sul	Bagé	CER II Auditiva e Física	Prioridade 12 Serviço público, habitado como modalidade única nas áreas física e auditiva. Cadastro proposta no SAIPS.
22		Bagé	Oficina Ortopédica	Prioridade/Oficina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

REFERÊNCIAS

- Comitê Multidisciplinar de Saúde Auditiva - COMUSA
<http://www.scielo.br/pdf/bjorl/v76n1/v76n1a20.pdf>
- Decreto Ministerial nº 7.508/2011
- Diretrizes da Triagem Auditiva Neonatal do Ministério da Saúde
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf
- Fabrício, M. F. Da Rede de Atenção à Rede de Cuidados: O desafio da transformação. In: *Saúde Auditiva no Brasil: políticas, serviços e sistemas*, Ed. Pulso, São Paulo, 2010, p. 179-188;
- Joint Committee on Infant Hearing <http://www.jcih.org/posstatemts.htm>
- Plano Estadual de Saúde – PES - SES/RS
- Planos Macrorregionais para a Rede de Cuidados para Pessoa com Deficiência do RS;
- Portaria GM/MS nº793 de 24 de abril de 2012 e seus anexos.
- Portaria GM/MS nº 835 de 25 de abril de 2012.